



MINISTÉRIO DA CULTURA



RESULTADO FINAL – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2023 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Bom Sucesso torna-se público, após o prazo recursal, o Resultado Final da Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual

NOME	PROJETO	NOTA	RESULTADO
CATEGORIA - APOIO AO AUDIOVISUAL - 3 vagas			
VITÓRIO DE SOUSA	Documentário – Uma		
LOPES GONÇALVES	comunidade movida pela fé	78,6	1° CLASSIFICADO
LEONARDO HENRIQUE CRUZ	Documentário – Congada de Bom Sucesso: tradição e	71	2° CLASSIFIADO
MACHADO	diversidade cultural	/1	2 CLASSII IADO
JOSÉ JORGE DE	Documentário – Bumba		
OLIVEIRA	Meu Boi	52,3	3° CLASSIFICADO
LEONARDO DI	Documentário – A Batalha		DESCLASSIFICADO
GUISEPPE	de Bom Sucesso	42,6	PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA
CARLOS AUGUSTO	Documentário – Sons do		DESCLASSIFICADO
GOMIDE LIMA	Planalto de Pirapetinga	0	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA
CATEGORIA – CINEMA ITINERANTE E CINEMA DE RUA - 1 vaga			
GISLAINE	Cinema para todos		DESCLASSIFICADO
APARECIDA BRITO		45,3	PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA
CATEGORIA – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO – 1 vaga			
CRISTIANE PEIXOTO	Oficina Documentário "Da		
PEDERIVA	ideia à realização"	61,3	1° CLASSIFICADO

2. Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a <u>DOCUMENTAÇÃO DE</u> <u>HABILITAÇÃO</u> no prazo de **20 a 24 de outubro de 2023**, de <u>forma eletrônica</u> pelo email <u>cultura@bomsucesso.mg.gov.br</u> ou <u>presencialmente</u> na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no endereço Rua Custódio Marques, n° 85, bairro Palmeiras, Bom Sucesso/MG, no horário: 7h às 11 h e das 12h às 15h30.





MINISTÉRIO DA CULTURA



- **2.1** Deverão apresentar os seguintes documentos:
 - I certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
 - II certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
 - II certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal
 Superior do Trabalho;
 - III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.
- **3.** Os classificado que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.
- 4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Bom Sucesso, 19 de outubro de 2023.

Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc